

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	26/2020
Denunciante:	LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA
Denunciado:	CHAPA 02-RJ
Decisão da CE-RJ:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA
Recorrido:	CHAPA 02-RJ
Julgamento da CEN-CAU/BR:	DAR provimento parcial ao recurso.

Nº da Denúncia:	28/2020
Denunciante:	ISABELA MULLER MENEZES
Denunciado:	CHAPA 02-RJ
Decisão da CE-RJ:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	ISABELA MULLER MENEZES
Recorrido:	CHAPA 02-RJ
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.

Nº da Denúncia:	58/2020
Denunciante:	██
Denunciado:	CHAPA 02-MG
Decisão da CE-MG:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Denunciante e CHAPA 02-MG
Recorrido:	-
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso do RECORRENTE/ DENUNCIADO. NEGAR provimento ao recurso do RECORRENTE/ DENUNCIANTE



Nº da Denúncia:	69/2020
Denunciante:	MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA
Denunciado:	Chapa 01-SP
Decisão da CE-SP:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 01-SP
Recorrido:	MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA.
Julgamento da CEN-CAU/BR:	DAR provimento ao recurso.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR